

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 182

Sexta - feira, 30 de Dezembro de 1994

5º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1312/94

Autoriza uma transferência e reforço de verba, no valor de 1 266 000\$00, no Orçamento da Região.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1312/94

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas

inadiáveis insuficientemente dotadas no Orçamento da Região para 1994;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 1994, resolveu:

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 1.266.000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

A presente Resolução produz efeitos a partir de 29 de Dezembro de 1994.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 1312/94

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
02			01			02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
			01.01			Delegação do Governo Regional em Porto Santo		
			01.01.10		1.01.0	Despesas com o pessoal		
			01.02			Remunerações certas e permanentes		
			01.02.05			Subsídio de refeição	173	
						Abonos variáveis ou eventuais		
						Outros abonos em numerário ou espécie		
				C	1.01.0	Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo	1 093	
01			06			10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
			06.01			Gabinete do Secretário Regional		
						Outras despesas correntes		
					1.01.0	Dotação provisional		1 266
TOTAL							1 266	1 266

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"